

Proc.nº 4703/07

Registo n.º 555 /09

Itouch Movilisto – Portugal, Lda. notificou um tratamento de dados pessoais com a finalidade de marketing (reembolso de valores gastos com a participação, através do telefone no programa “Toca a Ganhar”).

A entidade encarregue do processamento da informação é a Novis Telecom, S.A. com quem a responsável terá que estabelecer o contrato previsto no art. 14º da LPD.

Declara as seguintes categorias de dados pessoais: nº de telefone, data e hora dos telefonemas de participação no programa, nome completo, endereço postal, nº de B.I e NIB.

Os dados são recolhidos directamente por telefone ou por SMS e carta.

Os dados recolhidos são pertinentes, adequados e não excessivos face à finalidade declarada (Cf. al. b) do artº 5º da Lei 67/98).

O fundamento de legitimidade para o tratamento é, nos termos do e) do art. 6º da LPD, o interesse do responsável.

Assim, regista-se, nos termos dos artigos 27º n.º 1 e 30º n.º 1 da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, o tratamento, nos seguintes termos:

Responsável – Itouch Movilisto – Portugal, Lda.

Categoria de dados pessoais tratados – nº de telefone, data e hora dos telefonemas de participação no programa, nome completo, endereço postal, nº de B.I e NIB.

Os dados são recolhidos directamente por telefone ou por SMS e carta.

Finalidade – marketing (reembolso de valores gastos com a participação, através do telefone no programa “Toca a Ganhar”).

Forma de exercício do direito de acesso e rectificação – Por solicitação ao responsável por escrito, por telefone ou por e-mail.

Interconexões – Não há

Comunicação de dados – Há comunicação de dados para a finalidade designada para a TVI – Televisão Independente, S.A. e para a Novis Telecom, S.A.

Fluxo transfronteiriço de dados – Não há.

Prazo máximo de conservação dos dados:

- Dados pessoais: 180 dias.
- Dados de tráfego: 60 dias.

Aos titulares dos dados deve ser garantido o direito de informação previsto no artigo 10º da LPD, bem como a possibilidade de se opor à utilização dos seus dados para fins de marketing, previsto na al. b) do art. 12º da LPD.

Deve, também, apresentar-se a possibilidade de, no momento da recolha, o titular se poder opor à utilização dos seus dados para fins de marketing pela própria empresa e à comunicação de dados para entidades terceiras para essa possibilidade (cf. al. b) do art. 12º da LPD).

Lisboa, 21 de Maio de 2009

A Secretária da CNPD



Isabel Cristina Cruz

IPC